



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 31 , DE 19 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.608

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	937	08.244.0807.2165.0000	IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
		01				
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	874	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNAS		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Alves de Lima

Prefeito Municipal